

CMDCA
Praça 22 de maio, 100, Centro
Santa Rita de Caldas/MG, contato: (35)3734-1209
email:social@prefeiturasrc.mg.gov.br



RESOLUÇÃO 07/2023 - COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

Dispõe sobre o recurso apresentado referente à classificação do Processo de Escolha dos membros para comporem o Conselho Tutelar de Santa Rita de Caldas-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita de Caldas/MG – CMDCA, no uso de suas competências legais, estabelecidas na Lei Municipal nº2.025/2015.

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos, tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990.

Considerando que o CMDCA através da Resolução 03/2023 instituiu a Comissão Especial Eleitoral composta por 04 (quatro) conselheiros responsáveis por realizar as eleições do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no ano de 2023.

Considerando a resolução nº 06/2023 que dispõe entre outros o prazo de interposição de recurso durante o plenário do CMDCA contra os resultados das votações e as decisões da Comissão Especial Eleitoral.

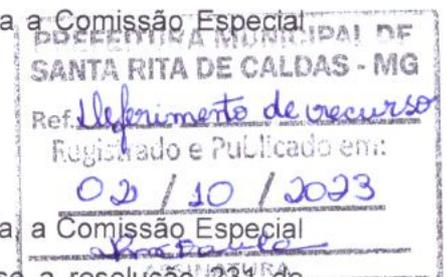
Considerando que diante dos seus direitos enquanto candidata, Rafaela Noemi Oliveira Miura, solicitou que fosse analisado novamente o grau de parentesco com o candidato Marcelo Ferreira Dias com respaldo no artigo 140 do ECA. A requerente declarou que é prima do classificado em segundo lugar tendo, portanto, parentesco de 4º grau com o referido candidato.

Considerando a deliberação em reunião extraordinária da Comissão Especial Eleitoral na data de 02/10/2023,

RESOLVE:

Analisado o grau de parentesco entre Marcelo e Rafaela, a Comissão Especial Eleitoral reconhece o equívoco e **defer** o recurso, com base a resolução 231 do

REGISTRADO E PUBLICADO



CMDCA

Praça 22 de maio, 100, Centro
Santa Rita de Caldas/MG, contato: (35)3734-1209
email:social@prefeiturasrc.mg.gov.br



Conanda, o impedimento se aplica até o parentesco de 3º grau, e segundo o artigo 447 do Código de Processo Civil, primo é considerado linha colateral de 4º grau.

Fica revogada a publicação de 01/10/2023 referente ao resultado das eleições, incluindo a candidata **Rafaela Noemi de Oliveira Miura** entre os membros titulares e reclassificando os outros candidatos de acordo com o total de votos recebidos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Caldas, 02 de outubro de 2023.

Rosemara Mosconi Paula

Presidente CMDCA

Elaine Cristina Barbosa Carvalho

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

REGISTRADO E PUBLICADO